

PORTARIA Nº14 DE 10 DE ABRIL 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº015/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Câmara Técnica de Obras.

Art. 2º. Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Obras o Sr. Waldyr Ribeiro Filho, servidor do Município de Osasco.

Art. 3º. Designar como representantes oficiais dos municípios membros do CIOESTE os seguintes servidores:

- a. Município de Cajamar: Guilherme Gonçalves Dias
- b. Município de Cajamar: Thiago Gaudencio Molina
- c. Município de Cotia: Benedito de Almeida Prado
- d. Município de Cotia: Cicero da Silva Ferreira Junior
- e. Município de Itu: Thiago Maia Pereira
- f. Município de Itu: Tânia Isabel Bortolazzo Bonilha
- g. Município de Osasco: Keverson Thiago Minchiguerre Gonçalves
- h. Município de Osasco: Raphael Reis Rufino
- i. Município de Barueri: Davi Machado da Silva
- j. Município de Barueri: Jaqueline Xavier Brito
- k. Município de Carapicuíba: Simone Gomes Inácio
- l. Município de Carapicuíba: Gildo Lourenço da Silva Junior
- m. Município de Santana de Parnaíba: Pedro Mota
- n. Município de Santana de Parnaíba: Regis Boquino

- o. Município de Ibiúna: Priscila Rossi Ferrer
- p. Município de Ibiúna: Hiago Ribeiro Kuhnen

Art. 4º. Considerando as competências previstas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, todas as ações, programas e projetos previstas no artigo anterior serão submetidas à aprovação da Diretoria de Programas e Projetos e Diretoria Jurídica.

Art. 5º. O servidor designado por esta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo, função ou emprego e não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BARUERI/SP, 10 DE ABRIL DE 2026

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Presidente do CIOESTE